



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA

FOLHA	
PROC.	0003/2023
RUBRICA	
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR

1

Apostilamento nº 002/2023

Contrato nº 001/2019

Processo nº 003/2023

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA **AIRES TURISMO LTDA**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula funcional 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 001/2019 de contratação de serviços de agenciamento de viagens em voos domésticos, celebrado com a empresa Aires Turismo Ltda**, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores contratuais, equivalente ao índice de 11,494270%, apurado pelo IPCA de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022, em conformidade com a Cláusula Sexta - *Reajuste* - do Contrato nº 001/2019 e do Parecer nº 015/2023 - ASSEJUR/DPE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Aplicando o reajuste previsto no presente apostilamento, o contrato será atualizado no valor de **R\$ 13.218,41 (treze mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos)**, passando o valor total estimado do contrato para R\$ 128.218,41 (cento e vinte e oito mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos).





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA

FOLHA	
PROC.	0003/2023
RUBRICA	
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR

2

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 33903308 - Passagens aéreas; FR: 1500101000 e Nota de Empenho nº 2023NE000078.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 31 de janeiro de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

